



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 04/11/21

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 04/11/21
Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 16/11/21 PROJETO DE LEI Nº 3.335/2021

Presidente



A SANÇÃO
Em 22/11/21
A) Presidente C.M.IGA



Presidente da C.M.IGA
Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 18/11/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada como "Jardim do Mulungu - Chefe Marisa Israel" a área limitada a norte com as margens do Rio São Domingos, a Sul e Leste com o muro da garagem da Prefeitura de Igarassu, e a oeste com o muro do convento Sagrado Coração de Jesus, sendo área extensa à Praça do Escoteirismo com que faz limite, localizada nas seguintes coordenadas geográficas 7°50'00.4"S 34°54'26.0"W.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome, no local aludido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 21 de outubro de 2021.


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora